



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº211/2018


O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover para o Núcleo de Admissibilidade e Acompanhamento de Procedimentos Disciplinares (cód.630), a servidora **Andréia da Silva Correia**, Mat. SIAPE nº1752983, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ora lotada na Ouvidoria da UFRB (cód.524), de acordo com o processo nº 23007.006023/2018- 09.


Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Cruz das Almas, 14 de março de 2018.


Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 46/18 EM 28/3/18


SIGNATURA